



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE

ODONE BURTET GHISLENI - REGISTRADOR

Valide aqui a certidão.

Rua Coronel Genuíno, nº 421, conjunto 802, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3221-2854  
[www.5ri.com.br](http://www.5ri.com.br)

Página 1/7

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43PK2-4PV2C-LLFYE-8UHG9>

MATRÍCULA	PORTO ALEGRE		7	de	JUNHO	de	2016	FICHA	MATRÍCULA
							1	50.219	

**IMÓVEL: A fração ideal de terreno equivalente a 0,00714 que corresponderá ao futuro apartamento nº 702 do Edifício Murano Home**, edifício residencial que será construído sobre o terreno desta matrícula, localizado na esquina da Avenida Icarai com a Rua Coronel Claudino, a sudeste e nordeste, respectivamente; o Edifício Murano Home terá frente para a Rua Coronel Claudino, a nordeste; o futuro apartamento nº 702 será localizado no sétimo pavimento, de frente e à direita de quem postado junto à esquina da Avenida Icarai com a Rua Coronel Claudino olha a torre residencial, possuindo 100,60m<sup>2</sup> de área real privativa, 32,23m<sup>2</sup> de área real de uso comum e 132,83m<sup>2</sup> de área real total. O terreno, com área superficial de 5.821,947m<sup>2</sup>, tem a seguinte descrição: partindo de um vértice localizado no alinhamento da Avenida Icarai com o imóvel nº 1719, onde faz frente, início da divisa sudeste, com ângulo interno de 89°56'39", segue na extensão de 41,500m até encontrar a divisa nordeste; deste vértice, localizado na esquina da Avenida Icarai com a Rua Coronel Claudino, segue confrontando com esta rua, onde também faz frente, em três segmentos; o primeiro, com ângulo interno de 111°48'51" e extensão de 66,994m; o segundo, em linha curva com raio de 15,00m e extensão de 10,380m; o terceiro, em linha reta de extensão 33,825m, até encontrar a divisa noroeste; deste vértice, localizado na divisa com propriedade do Jockey Club do Rio Grande do Sul, com ângulo interno de 100°52'06", segue confrontando com este imóvel pela extensão de 56,712m, até encontrar a divisa sudoeste; deste vértice, localizado junto à divisa com os fundos do imóvel nº 1719, formando ângulo interno de 97°01'20", segue confrontando com este imóvel pela extensão de 97,687m, até encontrar a divisa sudeste, início desta descrição, fechando o polígono da área. Sobre este terreno existe o prédio nº 25 da Rua Coronel Claudino.

**QUARTEIRÃO:** Avenida Icarai, Rua Coronel Claudino, Avenida Diário de Notícias.

**BAIRRO:** Cristal.

**PROPRIETÁRIA:** VEGA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 14.326.372/0001-17.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 10.534, Livro 2-RG deste 5º SRI.

Matrícula aberta a requerimento da proprietária.

Em 13/06/2016

Emol.: R\$ 17,10 / 0473.03.1400004.01496 (R\$ 0,70)

Proc.eletrônico: R\$ 4,10 / 0473.01.1500005.16949 (R\$ 0,40)

Reg.:

Prot.: 104.302

AV.1/50.219, em 07 de junho de 2016.

**TÍTULO:** INCORPORAÇÃO.

Fica constando que o Edifício Murano Home é obra projetada cuja conclusão pende de formalização registral; a respectiva incorporação está registrada sob nº 13 da matrícula nº 10.534-2RG deste 5º SRI.

Em 13/06/2016

Emol.: R\$ 30,80 / 0473.03.1400004.01554 (R\$ 0,70)

Proc.eletrônico: R\$ 4,10 / 0473.01.1500005.17007 (R\$ 0,40)

Reg.:

Reprodução R.13/10.534, Livro 2-RG, deste 5º SRI.

AV.2/50.219, em 07 de junho de 2016.

**TÍTULO:** PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.

Conforme requerimento emitido aos 11/06/2013, arquivado neste SRI, a incorporadora Vega SPE - Construções e Incorporações Ltda declarou que submete a incorporação imobiliária sob R.13/10.534-2RG ao regime de afetação pelo qual o terreno e as acessões, e demais bens e direitos vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio dela, incorporadora, e constituirão patrimônio de afetação destinado, exclusivamente, à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias construídas aos respectivos adquirentes, nos termos do artigo 31-A da Lei 4.591/64, e do artigo 53 da Lei 10.931/2004.

Reprodução Av.14/10.534, Livro 2-RG, deste 5º SRI.

PJ - 436

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



ção da página anterior

Valide aqui a certidão.

FICHA	MATRÍCULA
1	50.219
VERSO	

Em 13/06/2016

Emol.: R\$ 30,80 / 0473.03.1400004.01612 (R\$ 0,70)

Proc.eletrônico: R\$ 4,10 / 0473.01.1500005.17065 (R\$ 0,40)

Reg.:

AV.3/50.219, em 07 de junho de 2016.

Reprodução R.16/10.534-2RG, 5ºSRI.

**TÍTULO:** HIPOTECA.

**CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP

**DEVEDORA:** VEGA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 14.326.372/0001-17, sede n/Capital.

**INTERVENIENTES FIADORES:** Moyses Marcelo de Sillos, divorciado, serventuário extrajudicial, RG 8048620-SSP/SP, CPF 010.832.488/55; Ricardo Ely, engenheiro civil, RG 1030229882-SSP/RS, CPF 294.282.700/91, e s/m Maria Cristina Rota Ely, arquiteta, RG 4003762293-SSP/RS, CF 387.542.580/49, casados sob o regime da comunhão universal de bens posterior à Lei 6.515/77; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; Rotta Ely Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 03.614.490/0001-04, com sede nesta Capital.

**VALOR:** R\$ 12.315.478,00

**TAXA DE JUROS:** Nominal 9,39% aa Efetiva 9,80% aa

**VENCIMENTO DA DÍVIDA:** 19/08/2016.

**TÍTULO:** Instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças, no âmbito do patrimônio de afetação, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A aos 19/12/2013, normas do SFH, nº 000720547-3, arquivado neste SRI.

**OBJETO DA GARANTIA:** A parte ideal de 49,762% do terreno, bem como as futuras acessões e benfeitorias do futuro edifício residencial Murano Home.

**EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**

Em 13/06/2016

Emol.: R\$ 30,80 / 0473.03.1400004.01670 (R\$ 0,70)

Proc.eletrônico: R\$ 4,10 / 0473.01.1500005.17123 (R\$ 0,40)

Reg.:

AV.4/50.219, em 17 de agosto de 2016.

Prot.: 105.046

**TÍTULO:** REPACTUAÇÃO HIPOTECA AV.3

Conforme aditamento, modificação e ratificação ao instrumento particular com garantia hipotecária e outras avenças, no âmbito do patrimônio de afetação, nº 720.547-3, emitido aos 14/07/2016, pelo BANCO BRADESCO S/A, arquivado neste SRI, em virtude das parcelas liberadas, amortizações feitas e das atualizações monetárias havidas, o valor da dívida sob AV.3 atinge a importância de R\$ 12.056.834,84; a data de vencimento da dívida passa a ser 19/02/2017; o vencimento da primeira prestação passa para 19/03/2017. As partes ratificam todos os termos, cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, que não foram expressamente alterados pelo aditivo ora averbado, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Em 26/08/2016.

Emol.: R\$ 30,80 / 0473.03.1400004.03797 (R\$ 0,85)

Proc.eletrônico: R\$ 4,10 / 0473.01.1600006.02033 (R\$ 0,45)

Reg.:

AV.5/50.219. Protocolo nº 106.528, de 13 de janeiro de 2017.

**TÍTULO:** OBRIGAÇÃO DE PRESERVAR VEGETAÇÃO.

A requerimento de Vega SPE Construções e Incorporações Ltda emitido aos 13/01/2017, em razão de termo de ajustamento de conduta datado de 02/05/2013 e aditamento ao termo de ajustamento de conduta datado de 17/06/2016, extraídos do Inquérito civil nº 00833.00082/2012 da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, MP/RS, para ciência dos proprietários e condôminos do Edifício Murano Home e do Edifício Murano Office fica constando que o conjunto vegetal existente no lado nordeste do terreno do condomínio, face da Rua Coronel Claudino, uma jaboticabeira, quatro figueiras brancas e um butiazeiro, está protegido por obrigação de preservação perpétua.

Continua na ficha nº 2

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43PK2-4PV2C-LLFYE-8UHG9>



ção da página anterior

Valide aqui  
a certidão.

50.219

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PODER JUDICIÁRIO**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017

2

50.219

Em 17/01/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1600008.20774 = R\$ 0,85

Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1600008.20774 = R\$ 0,45

Reg.:

AV.6/50.219. Protocolo nº 106.919, de 01 de março de 2017.

**TÍTULO:** CANCELAMENTO HIPOTECA AV.3

Conforme instrumento particular de quitação emitido pelo Banco Bradesco S/A aos 15/02/2017, a futura unidade autônoma objeto desta matrícula está liberada da garantia hipotecária objeto da AV.3.

Em 09/03/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 67,30 / 0473.00.1600008.26478 = R\$ 3,30

Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1600008.26478 = R\$ 1,40

Reg.:

R.7/50.219. Protocolo nº 106.919, de 01 de março de 2017.

**TÍTULO:** CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**DEVEDORA/FIDUCIANTE:** VEGA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 14.326.372/0001-17, com sede nesta Capital.**CREDORA FIDUCIÁRIA:** **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede nesta Capital.**AVALISTAS:** Rotta Ely Construções e Incorporações Ltda, Maria Cristina Rota Ely e s/m Ricardo Ely, já qualificados; Tiago Rota Ely, RG 5066362632-SSP/RS, CPF 000.299.840/84, e Pedro Rota Ely, RG 1066362136-SSP/RS, CPF 012.457.660-58, ambos brasileiros, solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital.**TÍTULO:** Cédula de crédito bancário com garantia de alienação fiduciária nº 11501401-2 emitida aos 06/01/2017; financiamento imobiliário para fins habitacionais, termos da Lei 9.514/1997.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 9.000.000,00**VENCIMENTO:** 20/01/2019.**REMUNERAÇÃO:** Taxa prefixada de 20,95% a.a. calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis, incidentes sobre o valor total da dívida, ou seu saldo, conforme o caso, desde a data de liberação da primeira parcela do crédito ou da última data de pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data de pagamento de remuneração subsequente; praça de pagamento Porto Alegre/RS.**AVALIAÇÃO DESTA GARANTIA:** R\$ 578.278,42, cf. artigo 24, VI, Lei 9.514/97.**PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 30 dias, cf. artigo 26, § 2º, Lei 9.514/97.

Em 09/03/2017.

Emol.: R\$ 803,90 / 0473.00.1600008.26479 = R\$ 49,50

Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1600008.26479 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.8/50.219. Protocolo nº 106.919, de 01 de março de 2017.

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Averbação nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, e do contrato registrado sob nº R.7 desta matrícula, para constar que a credora fiduciária Companhia Hipotecária Piratini - CHP emitiu cédula de crédito

CONTINUA NO VERSO

PJ - 436

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43PK2-4PV2C-LLFYE-8UHG9>

Continua na próxima página



ção da página anterior

Valide aqui a certidão.

FICHA	MATRÍCULA
2	50.219
VERSO	

imobiliário nº 1403, série 2016, aos 06/01/2017, integral e escritural, sobre o valor total e condições gerais da dívida do R.7.

Credora, emitente e custodiante: Companhia Hipotecária Piratini - CHP. Devedora: Vega SPE Construções e Incorporações Ltda. Securitizadora: Companhia Província de Securitização de Créditos Imobiliários, CNPJ 04.200.649/0001-07, com sede nesta Capital. Valor nominal total: R\$ 9.000.000,00.

Em 09/03/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.1600008.26480 = Nihil Reg.:

AV.9/50.219. Protocolo nº 107.068, de 21 de março de 2017.

**TÍTULO: DEMOLIÇÃO**

Procede-se esta averbação com base no requerimento emitido aos 01/02/2017; certidão nº 49/2017 datada de 07/02/2017 emitida pela SMOV/PMPA; e CND/INSS nº 000512017-88888858 emitida em 27/03/2017, para constar que o prédio sob nº 25 na Rua Coronel Claudino estava demolido em 24/01/2017.

Em 29/03/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1600008.30699 = R\$ 2,70

Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1600008.30699 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.10/50.219. Protocolo nº 107.068, de 21 de março de 2017.

**TÍTULO: CONSTRUÇÃO**

Procede-se esta averbação com base no requerimento emitido aos 01/02/2017; carta de habitação expediente único nº 002 285720 00 0 00000 emitida pela SMU/PMPA aos 24/01/2017; e CND/INSS nº 003142016-88888843 emitida aos 29/12/2016, para constar que foi concluída a construção do Edifício Murano Home, que recebeu o nº 25 da Rua Coronel Claudino.

Em 29/03/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 33,70 / 0473.00.1600008.30700 = R\$ 2,70

Proc.eletrônico: R\$ 4,50 / 0473.00.1600008.30700 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.11/50.219. Protocolo nº 110.181, de 24 de janeiro de 2018.

**TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de Condomínio do Edifício Murano Home e Murano Office, de 20/10/2017, encontra-se registrada sob nº 2.009, Livro 3RA deste 5º SRI. Arquivada neste SRI.

Em 26/01/2018.

Emol.: R\$ 34,20 / 0473.00.1700001.22412 = R\$ 3,30

Proc.eletrônico: R\$ 4,60 / 0473.00.1700001.22412 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.12/50.219. Protocolo nº 110.735, de 27 de março de 2018.

**TÍTULO: AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS**

Procede-se esta averbação com base na confirmação do detentor de título, datada de 03/04/2018, emitida pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ 09.346.601/0001-25, para constar que a instituição custodiante da CCI sob AV.8 desta matrícula, efetuou seu registro naquele balcão de negociações (CCI registrada sob número 1403, série 2016, código B3: 17A00231780). A detentora dos créditos da referida CCI, aos 03/04/2018, é CIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 04.200.649/0001-07, com sede em Porto

Continua na ficha nº 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43PK2-4PV2C-LLFYE-8UHG9>

Continua na próxima página



ção da página anterior

Valide aqui  
a certidão.

50.219

MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PODER JUDICIÁRIO**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 17 de abril de 2018

FICHA

MATRÍCULA

3

50.219

Alegre/RS.

Em 17/04/2018. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.1700001.32843 = Nihil

Reg.:

AV.13/50.219. Protocolo nº 110.735, de 27 de março de 2018.

**TÍTULO:** CANCELAMENTO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA R.7Conforme requerimento para cancelamento emitido pela Companhia Província de Securitização de Créditos Imobiliários, datado de 05/12/2017, em razão do pagamento parcial da dívida que originou a instituição, fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.7. Pela presente resolução da propriedade fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula retorna ao regime normal de propriedade. Base de cálculo: R\$ 160.714,28.**INTERVENIENTE QUITANTE:** Companhia Hipotecária Piratini - CHP.

Em 17/04/2018. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 407,80 / 0473.00.1700001.32844 = R\$ 49,50

Proc.eletrônico: R\$ 4,60 / 0473.00.1700001.32844 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.14/50.219. Protocolo nº 110.735, de 27 de março de 2018.

**TÍTULO:** CANCELAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AV.8Conforme requerimento para cancelamento emitido pela Companhia Província de Securitização de Créditos Imobiliários, datado de 05/12/2017, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário constituída na AV.8.

Em 17/04/2018. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 34,20 / 0473.00.1700001.32845 = R\$ 3,30

Proc.eletrônico: R\$ 4,60 / 0473.00.1700001.32845 = R\$ 1,40

Reg.:

~~AV.15/50.219. Protocolo nº 112.759, de 19 de setembro de 2018.~~**TÍTULO:** CANCELAMENTO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO AV.2Conforme requerimento contido na escritura pública sob R.16, e por força do artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica cancelado o patrimônio de afetação sob AV.2.

Em 25/09/2018.

Emol.: R\$ 34,20 / 0473.00.1800001.10121 = R\$ 3,30

Proc.eletrônico: R\$ 4,60 / 0473.00.1800001.10121 = R\$ 1,40

Reg.:

R.16/50.219. Protocolo nº 112.759, de 19 de setembro de 2018.

**TÍTULO:** CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**DEVEDORA:** ALMIRANTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 26.549.670/0001-55, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 353, sala 407, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital.**INTERVENIENTE GARANTIDORA FIDUCIANTE:** VEGA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 14.326.372/0001-17, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 353, sala 405, 4º andar, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, com endereço eletrônico rodrigo.mendes@rottaely.com.br.**CREADORAS FIDUCIÁRIAS:** **CARPAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, CNPJ nº 21.785.391/0001-77, com sede na Rua Barão de Ubá, nº 651, nesta Capital; e **KONSTROY ADMINISTRAÇÃO**

PJ - 436

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43PK2-4PV2C-LLFYE-8UHG9>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página



ção da página anterior

Valide aqui a certidão.

FICHA	MATRÍCULA
3	50.219
VERSO	

**DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 88.755.491/0001-21, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº 601, nesta Capital.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.806.000,00. **REAJUSTE:** INCC-M/FGV.

**PRAZO:** 36 meses a partir da licença da instalação do empreendimento a ser construído na altura do nº 204 da Rua Almirante Gonçalves, que denominar-se-á "Tom Menino Deus".

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de confissão de dívida, com pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, nº 2.366/027, ficha nº 97.909, lavrada aos 28/09/2017, livro nº 47-C, fls. 167 a 174, escritura pública de retificação, aditamento e alienação fiduciária, nº 2.390/04, ficha nº 97.914, lavrada aos 13/03/2018, livro nº 48-C, fls. 14 a 28, e escritura pública de retificação, aditamento com troca de garantia e ratificação, nº 35.471/155, ficha nº 98.376, lavrada aos 05/09/2018, livro nº 55-C, fls. 179 a 187, todas do 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.

**AVALIAÇÃO DESTA IMÓVEL:** R\$ 748.887,17, que poderá ser atualizado pelo INCC, cf. artigo 24, VI, Lei 9.514/97.

**PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 30 dias, cf. artigo 26, § 2º, Lei 9.514/97.

Em 25/09/2018.

Emol.: R\$ 1.311,00 / 0473.00.1800001.10122 = R\$ 49,50

Proc.eletrônico: R\$ 4,60 / 0473.00.1800001.10122 = R\$ 1,40

Reg.:

AV.17/50.219. Protocolo nº 127.043, de 06 de maio de 2022.

**TÍTULO:** CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R.16

Conforme autorização de liberação de garantia datada de 08/09/2021, fica cancelada a alienação fiduciária constituída no R.16. O imóvel desta matrícula retorna ao regime normal de propriedade, art. 25 da Lei nº 9.514/97. Base de cálculo: R\$ 951.500,00.

Em 09/05/2022. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 1.999,30 / 0473.00.2100001.48827 = R\$ 81,00

Proc.eletrônico: R\$ 6,00 / 0473.00.2100001.48827 = R\$ 1,80

Reg.:

R.18/50.219. Protocolo nº 129.279, de 26 de outubro de 2022.

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**FIDUCIANTE:** VEGA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.326.372/0001-17, sede n/Capital.

**FIDUCIÁRIA:** **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**, CNPJ nº 31.468.139/0001-98, com sede em São Paulo/SP.

**DEVEDORA/INTERVENIENTE ANUENTE:** ALMIRANTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 26.549.670/0001-55, com sede nesta Capital.

**AVALISTAS:** ROTA ELY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.614.490/0001-04, com sede nesta Capital; PEDRO ROTA ELY, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 1066362136-SSP/RS, CPF nº 012.457.660-58, residente e domiciliado nesta Capital e MARIA CRISTINA ROTA ELY, arquiteta, CI nº 4003762293, CPF nº 387.542.580-49, e s/m RICARDO ELY, engenheiro, CI nº 1030229882, CPF nº 294.282.700-91; brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 19.620.000,00. **VENCIMENTO FINAL:** 20/04/2024. **REAJUSTE:** INCC/DI.

**TAXA DE JUROS:** Sobre o valor principal incidirão juros remuneratórios equivalentes a 12,68%a.a, capitalizados diariamente, *pro rata temporis*, com base em um ano de 360 dias.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, datado de 20/06/2022, acompanhado do anexo A e anexo B.

Continua na ficha nº 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43PK2-4PV2C-LLFYE-8UHG9>

Continua na próxima página



ção da página anterior

Valide aqui  
a certidão.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIOREGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

4

50.219

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022

**GARANTIA:** O imóvel desta matrícula. Lei nº 9.514/97.**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 688.288,00. **PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 05 dias úteis.**OBSERVAÇÃO:** Base para cálculo sobre a avaliação da garantia.

Em 10/11/2022.

Emol.: R\$ 2.791,30 / 0473.00.2200001.26382 = R\$ 81,00

Proc.eletrônico: R\$ 6,00 / 0473.00.2200001.26382 = R\$ 1,80

Reg.:

AV.19/50.219. Protocolo nº 129.279, de 26 de outubro de 2022.

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se esta averbação nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, e do instrumento registrado sob nº 18 desta matrícula, para constar que a fiduciária emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº Tom01, série única, em 25/03/2021, de forma fracionária e escritural, sobre o valor total e condições gerais da dívida do R.18.

**CUSTODIANTE:** SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 15.227.994/0004-01, com sede em São Paulo/SP.

Em 10/11/2022. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.2200001.26383 = Isento - Ato único - Lei 10.931/04, artigo 18, § 6º

Reg.:

AV.20/50.219. Protocolo nº 129.279, de 26 de outubro de 2022.

**TÍTULO:** CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNMNos termos do art. 3º do Provimento nº 89 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula-CNM é 09993.2.0050219-13.

Em 10/11/2022.

Emol.: Nihil / 0473.00.2200001.26714 = Isento - artigo 3º do Prov. nº 89 do CNJ.

Reg.:

Continua no verso

**Prenotação:** Nada consta. Esta certidão é válida por 30 dias. Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV da CNNR-CGJ/RS.**Dou fé. Porto Alegre, 16 de novembro de 2022, às 10:19:56.**

Total: R\$ 70,00 - Nota de Entrega nº 25370- ACC

Certidão Matrícula 50.219 - 7 páginas: R\$ 44,00 (0473.00.2200001.26784 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0473.00.2200001.26784 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0473.00.2200001.26784 = R\$ 1,80)

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099937 53 2022 00047434 40

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43PK2-4PV2C-LLFYE-8UHG9>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado